

Recife – PE, 17 de outubro de 2025.

Ao:

Ministério Público de Pernambuco

RECIFE – PE

Assunto: denúncia de declarações transfóbicas por parte de vereadores do município de Afogados da Ingazeira – PE – complemento ao ofício nº 151/2025.

Prezados/as,

A **Rede LGBT do Interior de Pernambuco**, o **CANDACES** (Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras Feministas Autônomas), a **ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais** e o **Fórum LGBT de Pernambuco** retomando as denúncias de transfobia na Câmara Municipal de Vereadores de Afogados da Ingazeira novamente repudia as declarações **transfóbicas e ameaçadoras** proferidas pelo vereador **Agnaldo Rodrigues de Souza (Cancão)** durante a sessão plenária da **Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira**, ocorrida no dia 09 de outubro de 2025.

O pronunciamento do referido parlamentar, juntamente com o seu colega no parlamento, Edson dos Cosméticos, configura uma grave violação aos princípios democráticos, aos direitos humanos e, sobretudo, ao respeito à dignidade das pessoas travestis e transexuais e de toda a comunidade LGBTQIAPN+. Discursos que incitam o ódio, o preconceito e a violência não podem ser tolerados em nenhum espaço, especialmente em um ambiente institucional que deveria zelar pela pluralidade, pela ética e pelo respeito à cidadania.



Ressaltamos que, **no ofício anteriormente protocolado neste Ministério Público**, o nome do vereador **não havia sido citado**, uma vez que as informações disponíveis naquele momento **não contemplavam nem davam conta integralmente dos fatos**. No entanto, diante da divulgação de vídeo e maiores detalhes e clareza sobre a autoria e o teor das declarações, este ofício busca **corrigir essa omissão da informação**, reafirmando nosso compromisso com a verdade, a justiça e a defesa intransigente dos direitos humanos.

Reiteramos que as instituições que assinam esta nota são apartidárias e, dessa forma, reivindicam direitos e denunciam injustiças, independentemente de qualquer ideologia político partidária. Assim, reafirmamos que a transfobia é crime, conforme previsto na legislação brasileira. É dever de todos — especialmente de representantes eleitos — promover uma cultura de respeito, igualdade e acolhimento e não contribuir para o avanço de discursos discriminatórios e violentos que geram mais violência contra populações historicamente marginalizadas, a exemplo da população LGBTQIAPN+.

Por fim, exigimos das autoridades competentes as devidas providências para que atitudes como essa não se repitam e para que o respeito à diversidade seja efetivamente garantido em todas as esferas da vida pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de profícuo trabalho na construção de uma sociedade menos LGBTfóbica, ao tempo em que, reafirmando nosso compromisso na luta pela efetivação dos direitos humanos de LGBTQIA+, aguardamos breve retorno ao pleito em questão.

Com os melhores cumprimentos,

Rildo Véras Martins
- Coordenação Colegiada –